



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO Nº 089/2001 DE 03 JULHO DE 2001

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 488 de 03 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), extraídos de anulação da seguinte dotação orçamentária corrente:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 05.01 – Educação, Cultura e Esportes
PROJ/ATIV. 1001 – CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA
4110 – Obras e Instalações R\$ 42.000,00

Art. 2º - Os Recursos Orçamentários suplementarão as seguintes Dotações Orçamentárias correntes:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNID. ORÇ. 02.01 – Gabinete do Prefeito
PROJ/ATIV. 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OBRAS

UNID. ORÇ. 07.01 – Indústria, Comércio e Obras

PROJ/ATIV. 1007 – CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO DE ENTRADA

4110 – Obras e Instalações R\$ 12.000,00


TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração